



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1897

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
Contratos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Rescisão .....	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	5
Apostilamentos .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1897

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 6.216, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 5.988, de 14 de agosto de 2023, o qual Regulamenta a descrição das unidades autônomas, lotes e ou glebas urbanas, quando da elaboração dos memoriais descritivos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 004/2021 e da outras providências.

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização da Legislação Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 5.988, de 14 de agosto de 2023, que passam ter a seguinte redação:

“Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 004/2021 e da outras providências.”

**Art. 2º.** Fica incluído o art. 4º- A, ao Decreto Municipal nº 5.988, de 14 de agosto de 2023, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 4º- A.** O percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da gleba ou lote utilizado para implantação de condomínio urbanístico, será transformado em valor pecuniário pelo poder público, conforme previsto no §2 do art. 52 da Lei Complementar nº 004/2021, mediante avaliação realizada pelo Departamento de Engenharia, tendo como base o seu valor de mercado.

**§1º.** O pagamento do valor fixado poderá ser efetuado à vista ou parcelado, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.064, de 26 de setembro de 2006.

**§2º.** Os valores arrecadados deverão ser revertidos em obras e investimentos de infraestrutura no território do Município.”

**Art. 3º.** As demais cláusulas permanecem inalteradas, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 119, de 19 DE AGOSTO de 2025.**

Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - CMRRRC.

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática - CMRRRC**, de conformidade com a Lei nº 6.411, de 18 de junho de 2025, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Jennifer Bier da Rosa	Ivana Zanin Chimento	Secretaria Municipal Infraestrutura e Segurança Pública
Vilmar Pilatti	Caren Daniele Durante	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Paulo Roberto Mello	Valdecir José Girardi	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários Marau/RS
Luciano Freitag	Lucas Bernardi	Grupo Escoteiro Cacique Marau
Ataiz Cristina Martini	Tamiris Triches	Conselho Municipal de Assistência Social
Flávio Augusto de Conto	Jane Chimento	Defesa Civil

**Art. 2º.** Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 529 DE 19 AGOSTO DE 2025 - RH.**

**REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 479 de 28 de julho de 2025 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1897

Página 3 de 6

### Insc. Nome Classificação

**94915246959-1 NATACHA ALLGAYER TOMASI 01º**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 530 DE 19 AGOSTO DE 2025 - RH.

*REVOGA PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 483 de 30 de julho de 2025 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

#### **PSICÓLOGO**

### Insc. Nome Classificação

**94926246370-0 ADYNA AYANA BRUSCHI 03º**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 531, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - RH

**NOMEIA APROVADO(A) EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

### Insc. Nome Classificação

### **94915245930-9 CINARA BONAFÉ 02º**

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 532, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - RH

**NOMEIA APROVADO(A) EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PSICÓLOGO**

### Insc. Nome Classificação

**94926247030-2 CHRISTIAN CLAUS MARTINS 04º**

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1897

Página 4 de 6

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 533, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

#### CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** desdobramento de horário 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Cristiane Maciel**, matrícula funcional nº 63758, a contar de 19/08/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 19 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 55/2025.

**Fundamento legal: A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21).**

*Contratação da empresa para ministrar palestra com o tema: "O Futuro e o Presente da Educação". A mesma será realizada no dia 21 de agosto no turno da manhã, com duração de 1 hora e 30 min, na Casa da Cultura de Marau e faz parte do evento "Nossas Histórias" que tem por objetivo a formação continuada destinada a todos os professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino. Flowdocs 61158.*

SOPHYA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 29.268.803/0001-03

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Marau, 18/08/2025.

Francinete Fabiane Menegazzo Oneda

Secretária Municipal de Educação

#### Contratos

#### Contratos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Dispensa Eletrônica Nº 16/2025 / Contrato 237/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a

execução de proteção (guarda corpo) em concreto armado pré-moldado da Ponte do Centro Social Urbano.

VALOR: R\$ 17.900,00, sendo R\$ 12.172,00 referente a materiais e R\$ 5.728,00 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 13/10/2025

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CRITÉRIO COMUNICAÇÃO LTDA / 14.938.065/0001-97 / Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025 / Contrato 238/2025.

**OBJETO:** Contratação de assessoria em gestão estratégica de comunicação para atuação junto à Prefeitura Municipal de Marau.

VALOR: R\$ 15.000,00 mensais

VIGÊNCIA: 14/08/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** FERNANDO ANDRÉ GRANDO / 08.265.352/0001-80 / Dispensa Eletrônica Nº 17/2025 / Contrato 239/2025.

**OBJETO:** Aquisição de recargas de gás GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 38.650,00

VIGÊNCIA: 14/08/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TELEFÔNICA BRASIL S.A / 02.558.157/0001-62 / Dispensa de Licitação nº 1130/2025 / Contrato 240/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Telefonia Móvel Pessoal (SMP), através de fornecimento de chip com acesso a Voz e Dados 5G com serviço de gestão de Dados e Voz e Gerenciamento de Dispositivo, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

VALOR: R\$ 2.194,50 mensais

VIGÊNCIA: 17/08/2026

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA / 88.097.969/0001-73 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 247/2023 / Segundo Termo Aditivo.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1897

Página 5 de 6

**CONTRATADA/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Pregão Eletrônico nº 41/2024 / Contrato 231/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 73.066,32 mensais.

VIGÊNCIA: 31/07/2026

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADA/CNPJ:** DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA / 21.188.542/0001-00 / Concorrência Eletrônica Nº 34/2024 / Contrato 393/2024 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de materiais e serviços ao contrato.

VALOR: R\$ 62.783,64, sendo R\$ 44.095,39 referente a materiais e R\$ 18.688,25 referente a mão de obra.

### Rescisão

#### Extinção Contratual:

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** EVOLUIR FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA / 09.543.684/0001-42 / Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato 348/2023/ Extinção Contratual.

OBJETO: Fica EXTINTO, na data de 18/08/2025, o Contrato Administrativo nº 348/2023.

**Naura Bordignon**, Prefeita Municipal, torna nula a publicação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 272/2023, com ADROALDO EBONE & FILHO LTDA, que prorrogava o prazo de vigência.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 REGISTRO DE PREÇOS 47/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025** que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e vulcanização de pneus, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Critério de Julgamento:** Menor preço por lote. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, sendo mantida a data da sessão virtual do certame para o dia **03 de setembro de 2025, às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 7h59min do dia 03 de setembro de 2025**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **04 de agosto de 2025**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 18 de agosto de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

### Apostilamentos

#### NONO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	4%	R\$ 5,87
2	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	4,5%	R\$ 5,99
3	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	3,4%	R\$ 5,73
4	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	4,0%	R\$ 5,81

Marau - RS, 14 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU / CNPJ 87.599.122/0001-24. CONTRATADO: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA / CNPJ: 30.195.733/0001-90. Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 14/2025 Pregão Eletrônico Nº 22/2025, que objetiva "Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais", valor total R\$ 41.572,00

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 176/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
109º	Caroline Sander	22/04/1992
110º	Viviane da Silva	31/05/1993

**2.** Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, Aos 19 dias do agosto de 2025. **Naura Bordignon** Prefeita Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1897

Página 6 de 6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 177/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Auxiliares de Operações

Classificação	Nome	Nascimento
8º	Vanderlei Tunkel	20/09/1992

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 178/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
149ª	Olga Lorisete Quadros	15/09/1974

**2.** Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do agosto de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 64dc-61fa-d880-8948-34



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1897, ano IX, veiculado em 19 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 19/08/2025 às 16:57:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/64dc-61fa-d880-8948-34>